



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterado pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, realizou-se na forma online, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter extraordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2023-2025. A Secretaria-Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes Governamentais: Fernanda Spiller, Andrea Betina Liebl, Giane Rodrigues da Silva, Mariza de Moura Arent, Viviane Koerich Gomes, Não Governamentais: Lourdes Firmo, Douglas Chritian Jung, Denis Francis Valmin, Leticia Helena da Maia, Jardel Correa, Fernanda Muller, Roseli Albino Dutra, Delicelia Vieira, Miriam Martins, Michele Pereira, Lilian Leite Engester, Daiana Delamar Agostinho, Roseli Maria Albino. Assessoria Técnica do CMDCA Rita de Cássia F. Wress, Conselheiros Tutelares: Priscila G. E. Luz, Soraya F. F. Pacheco, Alcides P. Júnior, Cristiana M. F. Schmoeller, Éltton Hildebrand, Wilians Odia, Lucimar da Silva dos Anjos, Convidados: Jacila Barbosa, Goreti Moreira Pereira, Vinicius Bazilio Correa.

A Presidente Daiana Delamar Agostinho inicia a reunião saudando os presentes, lê a pauta, tece breves comentários. Em seguida deu-se a leitura: 1. Denúncia referente ao Conselheiro Tutelar C.A SEI 23.0.243118-3. Deliberação: 7 votos para arquivar, 1 voto abstenção e 1 voto para não arquivar, Resultado: Arquivamento do Processo perante o CMDCA. 2. Denúncia referente ao Conselheiro Tutelar A.G.M. SEI 23.0.137150-0. Deliberação: 8 votos para arquivar, 1 voto abstenção, Resultado: Arquivamento do Processo perante o CMDCA. 3. Denúncia referente ao Conselheiro Tutelar E.H SEI 23.0.161319-9. Deliberação: 4 votos para arquivar, 2 votos abstenção e 3 votos para não arquivar, Resultado: Arquivamento do Processo perante o CMDCA. 4. Denúncia referente ao Conselheiro Tutelar S.F SEI 23.0.242028-9. Deliberação: 8 votos para esclarecimentos da Conselheira. Resultado: Após o esclarecimento da Conselheira, passará por plenária a decisão em relação ao procedimento. Daiana informou que será agendada uma reunião extraordinária para a aprovação do Plano da Primeira Infância posteriormente e encerrou a reunião. Encerradas as deliberações.

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Rita de Cássia Florencio Wress, lavrei esta ata que, após aprovada pelos Conselheiros, será publicada na página do CMDCA, e a lista de presença encontra-se arquivada junto a Ata original na secretaria executiva do CMDCA.

DAIANA DELAMAR AGOSTINHO

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente